

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## Portaria nº 04, de 2018, 02 de abril de 2018

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso das atribuições, previstas na lei orgânica do Município, e em observância aos nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, resolve:

Art. 1º Designar ABIACKEL DOS ANJOS MARTINS, professor, do quadro de servidor efetivo do município; EPAMINONDAS ALVES DOS ANJOS FILHO, professor, do quadro de servidor efetivo do município; e KECLLYN BARROS SILVA Secretária, do quadro de servidor efetivo do município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 60 dias, supostas irregularidades ocorridas no Certame 01/2017, conforme a Recomendação do órgão ministerial estadual de nº 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 02 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares  
Prefeita Municipal de Nova Redenção